



TC 005.854/1990-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: 2ª Circunscrição de Serviço Militar/Comando do Exército

Responsável: Janete Torres da Silva (813.930.087-04)

1. Tendo em vista a devolução pelos correios, conforme Aviso de Recebimento à peça 155, do ofício de notificação 0093/2018-TCU/SecexDefesa, de 2/3/2018 (peça 148), enviado à Senhora Janete Torres da Silva (813.930.087- 04), endereçado conforme o registro existente na base da Receita Federal (peça 85), por motivo de “desconhecida”, esta Secretaria não logrou sucesso nas tentativas de contato telefônico, não obteve outros domicílios da destinatária nos cadastros públicos a que este Tribunal tem acesso, não encontrou registro da responsável em pesquisa realizada no site Telelistas.
2. Considerando que não houve mudança de endereço da responsável na base da Receita Federal, e que a mesma já foi comunicada por meio de edital anteriormente (peça 139), proponho, nos termos do art. 179, III, do Regimento Interno do TCU c/c art. 3º, IV, da Resolução TCU 170/2004, a notificação do Acórdão 1455/2018-TCU-1ª Câmara, Relator Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 27/2/2018, à responsável Janete Torres da Silva (813.930.087- 04), por meio de Edital.

SA/SecexDefesa, 16 de março de 2018.

Assinado eletronicamente
Luciana da Silva Nazareth
TEFC – Matrícula n. 1901-1